



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 55726
Natureza: Prestação de Contas – Legislativo Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itabirito
Exercício: 1995

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Em atendimento ao despacho de V. Exa., f. 834, informo que foram adotadas as providências cabíveis no âmbito deste Ministério Público de Contas, a fim de cobrar as quitações dos saldos remanescentes apurados pela Coordenadoria de Débito e Multa, f. 831 e 832, relativos às Certidões de Débito n. 1327/2005 e 1331/2005, emitidas nos autos n. 55726 em face de Orlando Campos de Castro e Ivair José Lopes, respectivamente, com a continuidade do monitoramento das execuções das referidas certidões de débito pelo ACOMPANHAMENTO CAMP 55726 R369.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2021.

Cristina Andrade Melo
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, em exercício
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)